

## Casa Militar

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

#### CASA MILITAR

##### RESOLUÇÃO N.º 013/2017

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 44, inciso III, da Lei n.º 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 8.º, incisos II, X, XVI e XXV, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 1.132, de 11 de julho de 2007, considerando o contido no artigo 47 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os militares estaduais abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, cujo propósito se destina à realização de procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, de interesse da Casa Militar da Governadoria:

#### I – PREGOEIRO

• CARLOS EDUARDO CIDREIRA, RG 5.270.597-5

#### II – EQUIPE DE APOIO

• PAULO ROBERTO DE LIMA, RG 4.886.477-5 – SUPLENTE DO PREGOEIRO

• MÁRIO FERNANDO RAMOS JÚNIOR, RG 5.150.127-6, MEMBRO

• JULIANA RODRIGUES DIAS, RG 9.593.852-3, MEMBRO

Art. 2.º - A Comissão procederá a todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 28 de abril de 2017.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,

Secretário-Chefe da Casa Militar.

36454/2017

## Procuradoria Geral do Estado

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N.141 DE 26/04/2017

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RAUL ANIZ	ASSAD			090	16/03/1989 A 15/03/1994	02/05/2017 A 30/07/2017
30838475	01	PGE-PGE	143636348			

CURITIBA, 26/04/2017

JOEL SAMWAYS NETO  
PROCURADOR DO ESTADO  
DIRETOR GERAL

35996/2017

## Secretaria da Administração e da Previdência

### Junta Comercial do Paraná - Jucepar

#### PORTARIA JCP N.º 038/2017

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Federal 13.609 de 21 de outubro de 1943 e artigo 12 da Instrução Normativa 17/2013 do DREI, resolve:

**Cancelar** a Matrícula de Tradutora Pública e Intérprete Comercial, do idioma Francês de Bianca Cristina Bon Bornschlegell, matriculada neta Junta Comercial do Paraná, sob nº 12/131-T, tendo em vista mudança de domicílio para Dourados - MS.

Publique-se,  
Curitiba, 26 de abril de 2017.

**Ardisson Naim Akel**  
Presidente

35160/2017

#### PORTARIA JCP N.º 037/2017

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, Isac Nunes da Luz Cordeiro, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma Catalão para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 17/196737-2, referente a documentos pessoais de Ignacio Bori Garcia.

Publique-se  
Curitiba, 25 de abril de 2017.

**Ardisson Naim Akel**  
Presidente

35158/2017